

  
Assinatura



DECRETO N.º 043/2018

**EMENTA:** Decreta *ponto facultativo* o dia 27 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado *Ponto Facultativo* o dia 27 de julho de 2018 nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 25 de julho de 2018.

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito